

Diário do Acionista

ANO IX • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Terça-feira, 1º de julho de 2025 • N° 2083 • R\$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

INDONÉSIA

Corpo de Juliana Marins passará por nova autópsia

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou ontem que o governo brasileiro vai cumprir voluntariamente o pedido de nova autópsia feito à Justiça pela família da brasileira Juliana Marins, jovem que morreu em um acidente no Monte Rinjani, na Indonésia. De acordo com a AGU, o corpo de Juliana passará pelo novo exame ao chegar ao Brasil. O corpo da jovem deixará a Indonésia hoje. Segundo a companhia aérea Emirates, o voo seguirá inicialmente para Dubai, onde o caixão será transferido para outra aeronave que, amanhã, seguirá para o Rio de Janeiro. O voo deve chegar ao Rio às 15h50 de quarta-feira. Na ação protocolada na Justiça Federal em Niterói (RJ), os familiares alegaram que têm dúvidas sobre a causa da morte. Segundo a Defensoria Pública da União (DPU), que faz a defesa do caso, a certidão de óbito emitida pela Embaixada do Brasil na Indonésia não esclareceu o momento da morte. **PÁGINA 6**

NORMAS

PF define porte de arma de guardas municipais

A Polícia Federal (PF) publicou ontem, as novas regras para a concessão de porte de arma de fogo às guardas municipais. Os superintendentes regionais podem permitir, por meio de um Termo de Adesão e Compromisso (TAD), que os chefes das unidades de Controle de Armas autorizem guardas municipais a portar armas de fogo funcionais. De acordo com a PF, o porte de arma funcional autorizado será válido tanto durante o serviço quanto fora dele, mas somente dentro do estado onde o guarda municipal trabalha. Ele terá validade de 10 anos, enquanto o TAD estiver ativo. Além disso, as guardas podem transportar as armas até suas casas, mesmo que morem em cidades de estados vizinhos. No entanto, o uso funcional dela está limitado apenas ao seu estado de atuação. Em situações excepcionais, como desastres ou riscos graves à segurança, o superintendente da PF pode autorizar, por um tempo limitado, que o porte de arma valha em outros lugares. **PÁGINA 5**

BANCO CENTRAL

Contas públicas têm déficit de R\$ 33,7 bilhões em maio

As contas públicas fecharam o mês de maio com saldo negativo, em um mês tradicionalmente de déficit do Governo Central. O setor público consolidado – formado por União, estados, municípios e empresas estatais – registrou déficit primário de R\$ 33,740 bilhões no mês passado. Houve redução em relação a maio de 2024, quando as contas fecharam com R\$ 63,895 bilhões negati-

CAGED



VALTER CAMPANATO/ABRASIL

TRAMA GOLPISTA

PMs do DF acusados de omissão em 8/1 serão julgados em agosto



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

O ministro Cristiano Zanin (foto), do STF, definiu ontem a data do julgamento do alto escalão da Polícia Militar do DF acusada de omissão durante os ataques antidemocráticos de 8 de janeiro. O caso deve ser julgado em plenário virtual pela Corte entre 8 e 18 de agosto. Desde agosto de 2023, sete réus estão presos preventivamente por suposta omissão durante o ataque às instituições democráticas. A Procuradoria Geral da República afirma que os agentes "receberam, antes de 8 de janeiro de 2023, diversas informações de inteligência que indicavam as intenções golpistas do movimento e o risco iminente da efetiva invasão às sedes dos Três Poderes". **PÁGINA 5**

vos. Na comparação interanual, houve melhora nas contas públicas também em razão da melhora nas contas do Governo Central, que inclui Previdência, Banco Central e Tesouro Nacional. As receitas líquidas federais subiram 4,7% e as despesas totais caíram 7,6%. As Estatísticas Fiscais foram divulgadas ontem pelo Banco Central (BC). **PÁGINA 2**

Brasil tem saldo positivo de 148,9 mil vagas com carteira assinada

O Brasil fechou o mês de maio com saldo positivo de 148.992 postos de trabalho com carteira assinada. O balanço é do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgado ontem, em Brasília, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). No acumulado do ano, de janeiro a maio, o país gerou 1.051.244 mil novas vagas, um crescimento de 2,3%. "Dos 148 mil [postos de trabalho], nós temos a esmagadora maioria de jovens. Então, derruba por terra essa certeza de muita gente de que os trabalhadores jovens não estão aceitando ir para o mercado de trabalho", disse o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho (foto). **PÁGINA 2**

CRIME HEDIONDO

Tarcísio cria cadastro com foto e DNA de estupradores

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), sancionou projeto de lei que cria o cadastro de pessoas condenadas por estupro. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) desta segunda-feira, e a medida entra em vigor em 30 dias. Conforme o texto, o cadastro deve conter, no mínimo, dados pessoais completos, foto, características físicas e identificação datiloscópica (impressões digitais) dos condenados por crime de estupro, com sentença transitada em julgado. O repositório também deve contar com informações sobre material genético (DNA) dos condenados. O banco deverá manter os dados inclusive daqueles que já tenham cumprido a pena, conforme o texto aprovado. **PÁGINA 4**

INDICADORES

IBOVESPA 1,45% / 138.854,60 / 1.988,81 / Volume: 20.560.938.188 / Negócios: 3.779.513											
Mais Negociados				Maiores Altas				Maiores Baixas			
Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.	
MAGAZINE LUIZA ON NM	9,85	+5,91	+0,55	TECNISA ON NM	1,72	+40,98	+0,50	KARSTEN ON	34,18	-18,21	-7,61
AMBEV S/A ON	13,32	+1,29	+0,17	INFRACOMM ON NM	0,060	+20,00	+0,010	CEMEPE PN	4,05	-15,63	-0,75
B3 ON EJ NM	14,58	+3,26	+0,46	INEPAR ON	2,26	+9,18	+0,19	ESTRELA PN	3,10	-11,43	-0,40
BRADESCO PN N1	16,83	+1,57	+0,26	TIME FOR FUNON NM	6,99	+8,54	+0,55	BRB BANCO PN	8,56	-10,74	-1,03
ITAUNIBANCO PN N1	36,95	+1,87	+0,68	AZT ENERGIA ON	0,540	+8,00	+0,040	SANTANENSE PN	2,28	-10,24	-0,26

Bolsas no mundo			Salário mínimo			IGP-M			EURO turismo		
Fechamento			R\$ 1.412,00			-1,65% (jun.)			Compra: 6,4857		
Dow Jones	44.094,77	+0,63	Ufir-RJ	R\$ 4,5373		IPCA-15	0,26% (jun.)		Dólar Ptax - BC		Venda: 6,6657
S&P 500	6.204,95	+0,52	Taxa Selic			CDI			Dólar comercial		
NASDAQ Composite	20.369,733	+0,47	(18/06)	15%		(18/06)	14,90%		Compra: 5,4571		-0,34%
Nasdaq 100	22.679,009	+0,64	TR			OURO			Dólar comercial		
Euronext 100	1.568,86	-0,42	(01/07)	0,1699%		BM&F/grama/RJ	R\$ 579,09		Compra: 5,4329		Venda: 5,4335
CAC 40	7.665,91	-0,33	Poupança			EURO Comercial			Dólar turismo		
			(01/07)	0,6707%		Compra: 6,3996	Venda: 6,4002		Compra: 5,4637		Venda: 5,6437



BRIGA DE TORCIDAS

Começa audiência sobre palmeirenses que atacaram cruzeirenses

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

A Justiça de São Paulo realizou ontem a primeira audiência de instrução que julga uma emboscada realizada por torcedores palmeirenses contra cruzeirenses e que provocou a morte de um torcedor da equipe mineira. O crime ocorreu em outubro do ano passado na Rodovia Fernão Dias, perto da cidade de Mairiporã, na região metropolitana de São Paulo.

Essa etapa do processo servirá para a Justiça decidir se há indícios de crimes para levar os réus a júri popular. No entanto, a decisão não será conhecida agora: outras audiências serão marcadas para definir se os réus serão levados a júri popular.

A primeira audiência, que está sendo realizada no Fórum de Mairiporã, deve ouvir 12 vítimas, oito testemunhas de acusação e 37 de defesa. No total, 20 torcedores do Palmeiras estão sendo julgados pelo crime e também deverão ser ouvidos. O processo corre sob segredo de Justiça.

O CASO

O torcedor do Cruzeiro morreu após um ônibus da tor-

cida organizada Máfia Azul ter sido interceptado por torcedores da Mancha Alvi Verde, do Palmeiras, na Rodovia Fernão Dias, perto da cidade de Mairiporã, na região metropolitana de São Paulo. De acordo com a Polícia Civil, que investigou o caso, houve uma emboscada.

O ataque ocorreu quando os torcedores mineiros voltavam para Belo Horizonte, após jogo contra o Athletico Paranaense, em Curitiba. Na ocasião, um dos ônibus com torcedores do Cruzeiro foi incendiado e o outro, depredado. Além do torcedor que morreu, houve casos de feridos no confronto. Segundo a polícia, barras de ferro, pedaços de madeira, fogos de artifício e rojões foram apreendidos no local.

Em dezembro do ano passado, o Ministério Público denunciou 20 integrantes da torcida organizada Mancha Alvi Verde, do Palmeiras suspeitos de envolvimento no ataque a dois ônibus de torcedores do Cruzeiro. Para o MP, os torcedores assumiram “o risco de resultado homicida, por motivo torpe, com emprego de meio cruel e de meio que possa resultar em perigo comum, e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima”.

R\$ 1.804,

Novo salário mínimo paulista entra em vigor

O novo salário mínimo paulista começa a valer hoje no estado de São Paulo. O valor passou a ser de R\$ 1.804, de acordo com a nova Lei nº 18.153/2025, sancionada no começo de junho.

O novo piso salarial mensal é 18,8% superior ao salário mínimo nacional (R\$ 1.518). Desde 2022, o crescimento do piso estadual foi de 40,5% ante uma inflação de 15,1% nos últimos três anos.

É a terceira vez consecutiva que o reajuste para o salário mínimo do estado supera a inflação. Em relação ao piso salarial de 2024 (R\$ 1.640), o aumento foi de 10%.

O valor contempla 76 categorias profissionais.

O projeto foi aprovado pelos deputados em duas sessões extraordinárias realizadas no dia 13 de maio.

Licenciamento 2025: prazo para veículos com placas final 1 e 2 termina no fim de julho; veja o calendário.

O calendário oficial do licenciamento de 2025 começa hoje para veículos com placas de final 1 e 2. O débito deve ser quitado até o final do mês. Confira o cronograma completo abaixo.

De acordo com o Detran-SP, 40% dos veículos registrados no estado já fizeram o licenciamento até maio – 8,5 milhões do total de 21 milhões.

Para fazer o licenciamento é necessário quitar antes o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e eventuais multas de trânsito. A taxa do licenciamento é de R\$ 167,74.

O cronograma, definido pela Portaria nº 17/2023, estipulou prazo diferente para os veículos de carga (caminhão e trator), de setembro a dezembro. Veja o calendário completo do licenciamento abaixo:

Calendário de veículos de passageiros, ônibus, reboque e semirreboque:

- Julho: placas com finais 1 e 2
- Agosto: placas com finais 3 e 4
- Setembro: placas com finais 5 e 6
- Outubro: placas com finais 7 e 8
- Novembro: placas com final 9
- Dezembro: placas

com final 0
Veículos registrados como caminhão e trator:

- Setembro: placas com finais 1 e 2
- Outubro: placas com finais 3, 4 e 5
- Novembro: placas com finais 6, 7 e 8
- Dezembro: placas com finais 9 e 0

COMO FAZER O LICENCIAMENTO

Para realizar o licenciamento, o responsável pelo veículo deve informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e pagar a taxa em um dos bancos conveniados (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander), via internet banking, aplicativo ou caixa eletrônico.

Após o pagamento, o condutor deve baixar ou imprimir em papel sulfite comum o documento digital atualizado pelo portal do Detran-SP (detran.sp.gov.br), do Poupatempo (poupatempo.sp.gov.br) ou da Senatran (portalservicos.senatran.serpro.gov.br), ou pelos aplicativos Detran-SP, Poupatempo Digital e Carteira Digital de Trânsito (CDT). O documento pode ser salvo no celular do motorista ou guardado em formato de papel.

LIBERAÇÃO DO VEÍCULO

A condução de veículo não licenciado teve sido a segunda maior causa de multa de trânsito em 2024 no estado, segundo o Detran-SP.

A infração, considerada gravíssima, é punida com multa de R\$ 293,47, sete pontos na CNH e remoção do veículo a pátio, segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Para recuperar o veículo, o proprietário deverá pagar todas as dívidas pendentes, assim como o valor da remoção e estadia no pátio.

O Detran-SP implantou a LI-VE (Liberação Instantânea de Veículos), novo serviço online disponível no site do departamento que libera o veículo de maneira imediata – o cidadão pode solicitar a liberação assim que o veículo chega ao pátio, com o ofício de liberação digital expedido pelo Detran após o pagamento das pendências.

CRIME HEDIONDO

Tarcísio cria cadastro com foto e DNA de estupradores

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), sancionou projeto de lei que cria o cadastro de pessoas condenadas por estupro. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) desta segunda-feira, e a medida entra em vigor em 30 dias.

Conforme o texto, o cadastro deve conter, no mínimo, dados

personais completos, foto, características físicas e identificação datiloscópica (impressões digitais) dos condenados por crime de estupro, com sentença transitada em julgado.

O repositório também deve contar com informações sobre material genético (DNA) dos condenados. O banco deverá manter os dados inclusive daqueles que já tenham cumprido

a pena, conforme o texto aprovado nesta segunda.

O projeto de lei, de autoria do deputado Gil Diniz (PL), chegou para o governador após ser aprovado no último mês na Assembleia Legislativa do Estado (Alesp).

A proposta indica que ficam a cargo da Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP) o cadastro e a responsabilidade de regu-

lamentar a criação, a atualização, a divulgação e o acesso ao banco.

Entre os itens vetados no texto final, estão a indicação de que o banco deveria contar com local de moradia e trabalho desenvolvido por condenados que estejam em "livramento condicional" nos últimos três anos, além da determinação de que o cadastro fosse disponibilizado publicamente para consulta.

VIOLÊNCIA

Capital paulista tem quinta queda consecutiva de roubos

A cidade de São Paulo registrou em maio o menor número de roubos em geral para o mês nos últimos 25 anos. De acordo com os dados da Secretaria da Segurança Pública, foram 8.202 ocorrências, uma redução de 15,1% na comparação com maio de 2024, quando foram contabilizados 9.671 casos.

No acumulado até maio, os roubos reduziram 14% no comparativo, fechando o pe-

ríodo com 43.380 casos na cidade. De janeiro a maio, é o menor índice da história da capital paulista.

A maior redução aconteceu na região central da cidade, na área da 1ª Delegacia Seccional. Em cinco meses, foram 6.422 roubos — 21,3% a menos que igual período de 2024.

Os furtos em geral, que incluem os de carga, apresentaram ligeiro crescimento. Foram

21.015 boletins de ocorrência registrados em maio deste ano, contra 20.226 no mesmo mês de 2024 — um aumento de 3,9%.

De janeiro a maio, aconteceram 103.727 crimes — 5,1% a mais que em 2024.

Em maio, os roubos de veículos também apresentaram queda significativa, passando de 1.113 para 897 registros, o que representa uma redução de 19,4%. Neste ano, houve 4.500

crimes dessa natureza — 12% a menos que em 2024.

Os furtos de veículos tiveram um recuo mais discreto, de 3.534 para 3.480 ocorrências, o que corresponde a uma diminuição de 1,5% em maio. No ano, 16.808 queixas foram registradas nas delegacias da capital paulista. Foram 433 casos a menos do acumulado de janeiro a maio do ano passado.

APÓS ACIDENTE

Funcionário da CET em serviço é preso por embriaguez ao volante

GIOVANNA CASTRO/AE

Um funcionário da Companhia de Engenharia de Trânsito (CET), de 41 anos, foi preso em flagrante por embriaguez ao volante na noite de domingo passado, após bater a viatura de trabalho em um carro estacionado.

A CET diz que acompanha o caso e abriu um procedimento

interno para apuração dos fatos. "O funcionário será afastado de suas funções até a conclusão do processo", afirmou, em nota.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP), o caso aconteceu na Rua Abolição, na Bela Vista, centro da capital.

"Policiais militares foram acionados para atender a ocor-

rência e, no local, foram informados de que o autor, um agente de trânsito, que estava em serviço, apresentava sinais visíveis de embriaguez e havia colidido o veículo da companhia contra um carro estacionado", diz a pasta.

O homem foi abordado pelos policiais, mas se recusou a fazer o teste do etilômetro, que mede

o percentual de álcool no sopro do suspeito. Em seguida, foi conduzido ao 78º Distrito Policial (Jardins), "onde foi arbitrada fiança".

"Como o valor não foi pago, ele permaneceu à disposição da Justiça. O caso foi registrado como embriaguez ao volante, colisão e localização/apreensão de veículo", diz a SSP.

TRANSPORTE

Procon-SP multa Uber e 99 por oferecer serviço de mototáxi na capital

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

O Procon de São Paulo multou as plataformas Uber e 99 por terem oferecido serviços de mototáxi na capital paulista, o que é considerado irregular pelo órgão de defesa do consumidor.

Segundo o Procon, as plataformas mantiveram o serviço de transporte por motocicleta disponível mesmo sem regulamentação da prefeitura e com uma decisão judicial que impedia o serviço.

A multa aplicada foi de R\$ 13,8 milhões à Uber e de pouco mais de R\$ 3,5 milhões à 99 Tecnologia. As empresas poderão recorrer da decisão.

Segundo o órgão, a multa foi aplicada e calculada de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e conforme o porte econômico da empresa e gravidade da infração.

“Ao seguir ofertando a moda-

lidade durante vigência de decisão judicial contrária, as plataformas desrespeitaram o Artigo 14 da Lei Federal 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor”, informou o órgão.

ENTENDA

Há meses, a prefeitura de São Paulo e as plataformas de aplicativos travam uma disputa judicial sobre o transporte por motocicletas na cidade.

Enquanto as plataformas recorrem a uma lei federal que autoriza a prestação do serviço, a prefeitura contrapõe tal liberação justificando os riscos aos usuários. O debate também chegou à Câmara Municipal de São Paulo.

Procurada pela Agência Brasil, a Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), entidade que reúne empresas de tecnologia prestadoras de serviços como Uber e 99, negou que tenha havido des-

cumprimento de decisões por suas associadas.

“Após os esclarecimentos referentes à decisão judicial sobre o serviço de motoapps na cidade de São Paulo, em maio de 2025, as empresas cumpriram a determinação de suspender a oferta do serviço no município”, escreveu a associação.

Para a Amobitec, o serviço de transporte de pessoas por moto por meio de aplicativos se faz necessário “principalmente em regiões onde o transporte público é menos presente”.

“A Amobitec reitera que o serviço de transporte de passageiros por motos via aplicativos (motoapp) é uma atividade privada, legal, regida pela Política Nacional de Mobilidade Urbana e sustentada pela Lei Federal nº 13.640. Desta forma, os aplicativos têm autorização legal para atuar em todo o território nacional, entendimento apoiado por

dezenas de decisões judiciais no país”, escreveu, em nota.

LEI ESTADUAL

Na semana passada, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, sancionou uma lei que prevê que as prefeituras do estado de São Paulo terão autonomia para vetar ou regulamentar o serviço de mototáxi.

Por essa lei, tal serviço só poderá ser prestado mediante autorização e regulamentação por parte dos municípios. O transporte por motocicletas, geralmente intermediado por aplicativos, deverá então atender a requisitos específicos que serão definidos por cada prefeitura.

Para a Amobitec, no entanto, essa lei é inconstitucional e “representa um grave retrocesso para a mobilidade da população, a geração de renda e a segurança jurídica em todo o estado”.

Nota

MÉDICO É AFASTADO APÓS DENÚNCIA DE CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA EM PRONTO-SOCORRO EM SP

Um médico terceirizado foi afastado após ser denunciado por supostamente consumir bebida alcoólica durante plantão em um pronto-socorro de Praia Grande, no litoral de São Paulo. O caso foi registrado como não criminal na Central de Polícia Judiciária de Praia Grande, segundo a Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP).

A identidade do profissional de saúde não foi divulgada e, por isso, a defesa não foi localizada. Um paciente alegou, em denúncia feita ao Centro de Operações da Polícia Militar (Copom), que o médico estaria ingerindo bebida alcoólica no Pronto-Socorro Central de Praia Grande, no bairro Guilhermina. A secretaria afirmou que uma equipe, então, se deslocou para o local. Lá, foi recebida por outro médico de plantão, que informou ter comunicado o fato ao Conselho Regional de Medicina (CRM) para as devidas apurações administrativas.

TRAMA GOLPISTA

PMs acusados de omissão em 8/1 serão julgados em agosto

FELIPE GUALBERTO/AE

O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), definiu ontem a data do julgamento do alto escalão da Polícia Militar do Distrito Federal acusada de omissão durante os ataques antidemocráticos de 8 de janeiro. O caso deve ser julgado em plenário virtual pela Corte entre 8 e 18 de agosto.

Desde agosto de 2023, sete réus estão presos preventivamente por suposta omissão durante o ataque às instituições democráticas. A Procuradoria

Geral da República (PGR) afirma que os agentes "receberam, antes de 8 de janeiro de 2023, diversas informações de inteligência que indicavam as intenções golpistas do movimento e o risco iminente da efetiva invasão às sedes dos Três Poderes".

Sendo assim, por não agir, a tese da PGR diz que os réus "aderiram de forma dolosa ao resultado criminoso previsível, omitindo-se no cumprimento do dever funcional de agir".

Pelos crimes de omissão, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, dano qualificado, deterioração de patri-

mônio tombado, com violação de deveres e ingerência da norma, serão julgados:

- Coronel Fábio Augusto Vieira, ex-comandante-geral da PM-DF;
- Coronel Klepter Rosa Gonçalves, ex-subcomandante da PM-DF;
- Coronel Jorge Eduardo Naime Barreto, ex-comandante do Departamento de Operações, estava de licença na data;
- Coronel Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra, substituiu Naime em 8 de janeiro;
- Coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues, ex-che-

fe do 1º Comando de Policiamento Regional da PM-DF;- Major Flávio Silvestre de Alencar;
- Tenente Rafael Pereira Martins.

Em decisão recente, proferida em 27 de junho, o ministro Alexandre de Moraes, do STF, permitiu que o major Flávio Silvestre de Alencar, que cumpre medidas cautelares, comparecesse à festa junina de seu filho, realizada em Brasília. O militar, que é um dos réus por omissão, estava proibido de deixar sua casa no período noturno e aos finais de semana.

Moraes declara neto de ex-ditador notificado sobre denúncia do golpe

CARLOS MOURA/STF



ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu ontem declarar o blogueiro Paulo Renato de Oliveira Figueiredo Filho notificado sobre a denúncia da trama golpista do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Neto do ditador ex-general João Batista Figueiredo, último presidente da ditadura, o golpista é um dos 34 denunciados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e não ofereceu resposta à acusação.

Ele mora nos Estados Unidos e foi notificado da denúncia por edital. A medida ocorre quando a Justiça não consegue entrar em contato com a parte de um processo.

De acordo com as investigações, o blogueiro é acusado de praticar ações de desinformação para propagar notícias falsas sobre o processo eleitoral e ataques virtuais a instituições e autoridades quando era comentarista da Jovem Pan,

em 2022.

Além de não apresentar defesa, Paulo Figueiredo publicou diversos vídeos na internet com comentários sobre o ministro Alexandre de Moraes e diz que é perseguido por ele.

No vídeo intitulado “Urgente! PGR e DPU enfrentam Alexandre e pedem suspensão do suposto processo contra mim”, ele fez comentários sobre a tramitação da denúncia.

Diante da postura do denunciado, Moraes afirmou que ele tem ciência sobre a denúncia e que não há prejuízo na falta de notificação pessoal.

"Considerada a ciência inequívoca da acusação pelo acusado, bem como a validade da notificação por edital, dou por notificado o réu Paulo Renato de Oliveira Figueiredo Filho", decidiu Moraes.

Com a decisão, caberá à Defensoria Pública da União (DPU) entregar a defesa de Figueiredo. Em outra ocasião, a defensoria pediu a suspensão do processo porque não conseguiu contato com o acusado.

GRUPO DE TRABALHO

TSE cria comissão para aprimorar combate à desinformação eleitoral

LAVÍNIA KAUCZ/AE

A ministra Cármen Lúcia, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), criou um grupo de trabalho que vai propor medidas para aprimorar o combate à desinformação sobre o processo eleitoral. O resultado da comissão vai subsidiar a formulação das regras para as eleições de 2026. Antes de cada eleição, o TSE edita resoluções que se aplicam àquele pleito.

A portaria publicada ontem, estabelece que a comissão vai "debater e propor diagnósticos, pesquisas, programas, projetos e campanhas destinadas à implementação por este Tribunal Superior Eleitoral de medidas para o aperfeiçoamento do sistema de combate à desinformação eleitoral e de práticas que possam gerar constrangimento à liberdade do eleitor".

O grupo é composto por nove pessoas: a advogada Estela Ara- nha, assessora de Cármen no TSE

e ex-secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça; o vice-procurador-geral eleitoral Alexandre Espinosa; um juiz auxiliar da presidência do TSE, a definir; e seis especialistas de diferentes áreas do conhecimento: Virgílio Almeida (engenharia e ciências da computação), Marilda Silveira (direito público e eleitoral), Dora Kaufman (impactos sociais da inteligência artificial), Laura Schertel (direito privado, inteligência artificial e proteção de dados), Silvio Romero de Lemos Meira (engenharia eletrônica) e Bruno Bioni (privacidade e proteção de dados, fundador da Data Privacy Brasil).

A portaria ainda define que os integrantes do grupo não serão remunerados, mas que o TSE arcará com as despesas de deslocamento dos integrantes e de eventuais convidados para os encontros. A composição da comissão poderá ser revista a critério da presidência do Tribunal a qualquer momento.

Em fevereiro de 2024, o TSE aprovou, pela primeira vez, uma resolução que tratava sobre o uso de inteligência artificial nas eleições. De acordo com a regra, o uso de qualquer conteúdo fabricado ou manipulado na propaganda eleitoral deve ser identificado por "informação explícita e destacada", além de informar o tipo de tecnologia empregada. Em caso de descumprimento, a pena aplicada pode ser de dois meses a um ano de prisão ou multa.

A avaliação no TSE é que a inteligência artificial evolui rapidamente e que as regras aplicadas nas eleições municipais de 2024 podem não ser suficientes para conter, em 2026, a desinformação impulsionada pela tecnologia. Por isso, o grupo vai estudar soluções que podem ou não ser contempladas nas resoluções do TSE, que deverão ser aprovadas pelo plenário do Tribunal.

Na semana passada, o Supremo Tribunal Federal (STF) deci-

diu que as redes sociais são responsáveis por danos causados por conteúdos de usuários e definiu as hipóteses em que as plataformas poderão ser punidas por não remover uma postagem. Na tese fixada no julgamento, porém, a Corte abre caminho para que o TSE discipline regras específicas para o processo eleitoral.

"O artigo 19 do MCI deve ser interpretado de forma que os provedores de aplicação de internet estão sujeitos à responsabilização civil, ressaltada a aplicação das disposições específicas da legislação eleitoral e os atos normativos expedidos pelo TSE", diz a tese.

O artigo 19 do Marco Civil da Internet (MCI) estabelece que as plataformas só podem ser punidas pelos conteúdos ilícitos de terceiros caso descumpram uma ordem judicial de remoção. O Supremo decidiu que essa regra é parcialmente inconstitucional, e continua válida somente em casos de crime contra a honra (injúria, calúnia e difamação).

DOENÇA

Governo de Goiás decreta emergência por Síndrome Respiratória

PAULA LABOISSIERE/ABRASIL

O governo de Goiás decretou, ontem, estado de emergência em razão da síndrome respiratória aguda grave (SRAG). Dados da secretaria de saúde indicam que o estado atingiu, por sete semanas consecutivas, taxa de incidência de casos acima do limite esperado. Até o momento, são 6.743 casos de SRAG, sendo 1.117 por influenza; 306 por covid-19; 1.486 por vírus sincicial respiratório; e 680 por rinovírus.

“Como reflexo direto do aumento de casos, houve crescimento nas solicitações de internação hospitalar por SRAG, o que tem provocado impacto significativo nas taxas de ocupação dos leitos clínicos e de unidades de terapia intensiva (UTI), tanto nas unidades públicas quanto nas conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS)”, informou a secretária em nota.

De acordo com a pasta, o decreto de emergência possibilita a implantação imediata de leitos destinados ao atendimento de pacientes com SRAG, “ação imprescindível diante do aumento expressivo da demanda por internações hospitalares associadas a quadros respiratórios graves, verificado de forma progressiva nos últimos meses”.

pelo menos 24 municípios goianos já solicitaram ao Ministério da Saúde recursos financeiros para conversão dos leitos de terapia intensiva adulto para atendimento de casos de SRAG.

Durante todo o ano de 2024, foram registrados 7.477 casos da síndrome, sendo 905 por influenza e 960 por covid-19. Dados referentes ao ano de 2025 mostram aumento de casos a partir do final de março, com pico entre o final de abril e o início de junho (semanas epidemiológicas 17 a 21).

VACINAÇÃO

A vacinação contra a gripe no estado começou em 1º de abril e, após 45 dias de campanha voltada para grupos prioritários, a imunização foi aberta para toda a população a partir de 6 meses. A cobertura vacinal para a gripe em Goiás, neste momento, é de 38,96%, com 1.499.062 doses aplicadas.

“A secretária alerta que a baixa vacinação aumenta a chance de grupos de risco desenvolverem as formas graves da doença, o que pode comprometer a capacidade de resposta do sistema de saúde. Quando se observa os dados por faixa etária, a maior parte ocorre em crianças. Já em relação aos óbitos, a maioria é de idosos.”

Dos 6.743 casos de SRAG contabilizados no estado até o momento, 2.654 são em menores de 2 anos; 754, em crianças de 2 a 4 anos; 659, em crianças de 5 a 9 anos; e 1.414, em maiores de 60 anos.

Em relação aos óbitos, dos 402 registrados até o momento, 256 são em maiores de 60 anos; 40, em menores de 2 anos; 35, em pessoas de 50 a 59 anos; e 29, em pessoas de 40 a 49 anos.

SEGURANÇA

Polícia Federal define regras para porte de arma de guardas municipais

MARIA MAGNABOSCO/AE

A Polícia Federal (PF) publicou ontem, as novas regras para a concessão de porte de arma de fogo às guardas municipais. Os superintendentes regionais podem permitir, por meio de um Termo de Adesão e Compromisso (TAD), que os chefes das unidades de Controle de Armas autorizem guardas municipais a portar armas de fogo funcionais.

De acordo com a PF, o porte de arma funcional autorizado será válido tanto durante o serviço quanto fora dele, mas somente dentro do estado onde o guarda municipal trabalha. Ele terá validade de 10 anos, enquanto o TAD estiver ativo. Além disso, os guardas podem transportar as armas até suas casas, mesmo que morem em cidades de estados vizinhos. No entanto, o uso funcional

dela está limitado apenas ao seu estado de atuação.

Em situações excepcionais, como desastres ou riscos graves à segurança, o superintendente da Polícia Federal pode autorizar, por um tempo limitado, que o porte de arma valha em outros lugares, além do estado original. Para isso, é preciso cumprir algumas condições, como ter acordos válidos entre os órgãos envolvidos e a autorização dos prefeitos e do governo estadual do local onde o guarda vai atuar.

Cada guarda municipal armado também deverá cumprir um Estágio de Qualificação Profissional (EQP), com duração mínima de 80 horas, sendo 52 horas práticas. A carga horária teórica poderá ser realizada por meio de curso à distância.

O município deve informar quem será o coordenador peda-

gógico responsável pela formação e capacitação dos guardas, além de apresentar documentos sobre o local seguro de armazenamento das armas e o controle do uso durante o serviço.

Para que as guardas municipais possam obter a autorização é preciso comprovar o limite de efetivo previsto no Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Também é obrigatório comprovar a existência de uma corregedoria própria e independente para apuração de infrações disciplinares, com a apresentação da portaria de nomeação do corregedor. A instituição deve contar ainda com uma Ouvidoria autônoma e permanente, e apresentar a portaria de nomeação do ouvidor.

A Instrução Normativa exige que os psicólogos responsáveis pela avaliação de aptidão psicológica e os instrutores de armamen-

to e tiro estejam credenciados pela Polícia Federal. Os laudos de aptidão psicológica e capacidade técnica devem ter, no máximo, 1 ano de validade para serem aceitos no processo de concessão ou renovação do porte.

No caso de instrutores que já integram a guarda municipal, é necessário que possuam formação específica, conforme os critérios estabelecidos pela PF.

Por fim, é exigida a apresentação de regras municipais que disciplinem o uso de armas fora do serviço e em locais com aglomeração, conforme o decreto que regulamenta o Estatuto do Desarmamento.

Se for identificada uma falha sanável, mas sem má-fé ou negligência, a PF pode adotar medidas cautelares como suspender o porte de forma temporária ou exigir nova avaliação dos guardas.

Nota

MORAES DIZ QUE NÃO VAI ADMITIR TUMULTO PROCESSUAL NA AÇÃO DO GOLPE

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem que não vai admitir tumulto processual no andamento da ação da trama golpista. A declaração do ministro está na decisão na qual negou um pedido da defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro para que documentos sobre o ex-ajudante de ordens Mauro Cid sejam anexados ao processo do núcleo 1 da trama golpista. Mais cedo, os advogados reafirmaram que Cid mentiu ao informar durante interrogatório prestado ao STF que não usou as redes sociais para ter contato com outros investigados e seus advogados. Informações enviadas pela Meta

e pelo Google ao STF confirmaram que o perfil @gabrielar702, no Instagram, foi criado a partir de uma conta de e-mail identificada com o nome do tenente-coronel. No despacho, Moraes disse que a solicitação da defesa será avaliada no "momento adequado". "Conforme já ressaltado inúmeras vezes, não será admitido tumulto processual e pedidos que pretendam procrastinar o processo. O curso da ação penal seguirá normalmente, e a Corte analisará as questões trazidas no momento adequado", afirmou. Na semana passada, Moraes determinou a abertura do prazo de 15 dias para alegações finais para as defesas de Bolsonaro e de mais sete réus do núcleo 1 da trama golpista apresentarem suas manifestações. A Procuradoria-Geral da República (PGR), responsável pela acusação, também terá o mesmo prazo.

